

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 072/2.023 - Processo nº 14.738/2.023



PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>14.738/2023</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>072/2023</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 216/2023

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Educação</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>CLÁUDIA MARIA GABRIEL</u>, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa <u>AMV COMERCIO PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA</u>, sediada a Avenida Thomas Edison, nº 437, CEP 01.140-000, Bairro Barra Funda, Municipio de São Paulo, SP, CNPJ 01.286.781/0001-95 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de material Esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 2. PRECOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO
01	CONE 50 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA FLEXÍVEL, COM BORDAS ARREDONDADAS. FAIXAS: EM MICROESFERA DE VIDRO. BASE DE SUSTENTAÇÃO: QUADRADA. COR:		400 UNIDADES	11,90	4.760,00

COPEL

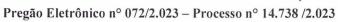
fre

1 vy



## Estado de São Paulo

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





	PRETO E AMARELO OU LARANJA E				
	BRANCO. ALTURA: 50 CM.				
	APROVADA E OFICIALIZADA PELA				
	FDE (FUNDAÇÃO PARA O				
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)				
	OU A NORMA NBR 15.071 ABNT.:				
	Marca: Plastcor				
	CORDA CONFECCIONADA EM	298933-6	150 UNIDADES		
04	NYLON - TRANÇADA A ½ POLEGADA				
04	DE CIRCUNFERÊNCIA E 05 METROS	290933-0	130 ONIDADES	25,00	3.750,00
	DE COMPRIMENTO Marca:				
	CORDA 02 METROS. CORDA				
	CONFECCIONADA EM NYLON				
	TRANÇADA A 1/4 POLEGADA DE	300322-1	400 UNIDADES		
05	CIRCUNFERÊNCIA E 02				
03	METROS DE COMPRIMENTO, COM	300322-1		7,50	3.000,00
	MANOPLA ANATÔMICA NAS				
	EXTREMIDADES, CONFECCIONADO				
	EM PVC Marca:				
	CORDA 03 METROS. CORDA		400 UNIDADES		
	CONFECCIONADA EM NYLON				
	TRANÇADA A 1/4 POLEGADA DE				
06	CIRCUNFERÊNCIA E 03	300324-8			
00	METROS DE COMPRIMENTO, COM	300324-0		8,50	3.400,00
	MANOPLA ANATÔMICA NAS				
	EXTREMIDADES, CONFECCIONADO				
	EM PVC. Marca:				
	JOGO DE DOMINÓ. PEÇAS		45040000000		
	CONFECCIONADAS EM				
	MELANINA/PVC, COM 28 PEÇAS				
	COM MARCAÇÃO PRETA.				
	DIMENSÕES			21.00	2.150.00
14	APROXIMADAS DAS PEÇAS: 4,8CM X	574749-0	150 UNIDADES	21,00	3.150,00
	2,5CM X 1,2CM (CXLXE). PEÇAS				
	ACONDICIONADAS EM MALETAS,				
	COM DIMENSÕES				
	APROXIMADAS DE 4CM X 20CM X 12CM (AXLXC) <b>Marca</b> :				
	JOGO DE XADREZ. JOGO COM 32				
	PEÇAS, SENDO 16 CLARAS E 16	611073-8	150 UNIDADES		
	ESCURAS, CONFECCIONADAS EM				
15	POLIPROPILENO DE				
	ALTO IMPACTO. MEDIDAS				
	APROXIMADAS DAS PEÇAS: REI:				
	10CM DE ALTURA X 4CM DE BASE,			21,00	3.150,00
	RAINHA: 8CM DE ALTURA				
	X 4 DE BASE, BISPO: 7,5CM DE				
	ALTURA X 4CM DE BASE, CAVALO:				
	7,5CM DE ALTURA X 4CM DE BASE,				
	TORRE: 6CM DE				
	ALTURA X 4CM DE BASE, PEÃO: 5CM				
	DE ALTURA X 3,5CM DE BASE.				
	TABULEIRO CONFECCIONADO EM				
		COREL			

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaceletronico@botucatu.sp.gov.br www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



#### Estado de São Paulo

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





Valor Total R\$ 21.2		
CONFECCIONA Marca:		
DE LARGURA. ACOMPANHA SACO		
COMPRIMENTO E 45CM		
APROXIMADAS DE 45CM DE		
DO TABULEIRO COM MEDIDAS		
SUPERIOR E BORDA LATERAL), TOTAL		
(DISTRIBUÍDAS NA BORDA		
DIMENSÕES DE 8CM X 10CM		
5CM X 5CM, BORDAS COM		
BIDIM, CASAS COM DIMENSÕES DE		
NAPA, CURVIM OU		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios,

COPEL



Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 072/2.023 - Processo nº 14.738/2.023



respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
  - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

# 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

COPEL

for 47



Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 072/2.023 - Processo nº 14.738 /2.023



5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 3 JUN 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

CLAUDIA MARIA GABRIEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PELA DETENTORA:** 

AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E

ARBITR LTDA

Assinado de forma digital por AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA

AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA ME CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Luciano Pelicie Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.J. 2 165-2 Daniel Marcelo Carvalho

Agente de Contratação Ri nº 6610-9